

Geraldo J. A. Coelho Dias
 O Capítulo Geral de Tibães, A alternativa dos DD. Abades Gerais,
 Os “galopins eleitorais” de Camilo Castelo Branco
 Em torno dos espaços religiosos – monásticos e eclesiásticos
 Porto, IHM-UP, 2005
 pp. 75-93

O CAPÍTULO GERAL DE TIBÃES,
 A ALTERNATIVA DOS DD. ABADES GERAIS,
 OS “GALOPINS ELEITORAIS” DE
 CAMILO CASTELO BRANCO.

Geraldo J. A. Coelho Dias, OSB/FLUP*

“A sala do Capítulo Geral do Mosteiro de Tibães é um emblemático espaço monástico, que tinha a singularidade de servir para as eleições dos Abades Gerais, que, na Antiga Congregação Beneditina, de três em três anos, ali se realizavam. Distinguiu-se do capítulo existente em todos os mosteiros para reuniões das comunidades e que, por causa das reuniões semanais de disciplina, se chamava também “Capítulo de culpas”. Aquele era como que o “Parlamento” da Congregação, onde se tomavam as medidas disciplinares, que iam afectar a observância em todos os 22 mosteiros, que os beneditinos tinham em Portugal, mais os treze da Província do Brasil. Nem sempre, essas eleições foram unânimes e pacíficas, e isto por duas razões. Por um lado, a prevalência dos beneditinos do Entre Douro e Minho, em prejuízo dos do Sul, criando-se assim uma espécie de partidos: o do Norte e o das Beiras ou Sul. Por outro lado, a continuada interferência do poder real, que, à base do direito de “Beneplácito régio”, impunha e propunha opções de candidatos ao cargo. Contam-se, pois, algumas peripécias da “Alternativa” abacial e estuda-se o propagandeado discurso pró-Minho, que uns atribuem a Fr. João de S. José Queirós, natural de Matosinhos, Bispo do Grão Pará, e outros a Fr. João de Guadalupe, natural de Braga. Camilo Castelo Branco conheceu uma cópia volante e atribuiu-o a Fr. João de Guadalupe, publicando-o, analisando-o e, com esse texto, tentou fazer chacota dos políticos liberais do seu tempo e das suas divisões”.

* Professor da FLUP. Membro do (IHM-UP/FLUP). Especialista da História da Igreja e da História Monástica. Autor de publicações como *Religião e Simbólica* entre outros livros.

Introdução

O assunto, que vou tratar, teve como epicentro dos acontecimentos a Sala Capitular do Mosteiro Beneditino de Tibães, do Capítulo Geral, que, naturalmente, para a comunidade dos monges conventuais de Tibães havia o Capítulo próprio, chamado Capítulo das culpas. Era, portanto, na sala do Capítulo Geral, um dos lugares mais importantes na semiótica espacial do mosteiro de Tibães, que se tomavam as grandes decisões para todos os mosteiros da Ordem em Portugal continental e na Província do Brasil. Ali, de três em três anos, por altura da Festa da Invenção da Santa Cruz, a 3 de Maio, durante vários dias, se reuniam todos os abades, definidores, visitantes, secretário e companheiro do Geral, para eleger os superiores dos mosteiros e sobretudo o Abade Geral da Congregação Beneditina¹, facto que, por vezes, concitou renhidas votações, fazendo aparecer uma como que rivalidade regionalista entre os monges beneditinos do Entre Douro e Minho e os da Beira ou do Sul de Portugal.

Sabe-se, de facto, como, baseando-se num pasquim anónimo, que testemunha as ditas rivalidades, Camilo Castelo Branco fez do Capítulo Geral de Tibães um autêntico “parlamento”, onde um monge teria profligado, com foros de verdadeira diatribe, a apetência concorrente dos monges da Beira ao lugar de Abade Geral. Camilo relatando o facto, à sua maneira, serve-se dele também para atacar os políticos do seu tempo. Vamos, pois, analisar os factos.

1 – O Capítulo Geral de Tibães

Um mosteiro beneditino, com sua igreja, seu claustro, seu capítulo, seu refeitório, seus dormitórios e suas oficinas é, por natureza, um edifício sagrado, defendido pelos muros da clausura, que impõem uma espécie de tabu religioso; por sua vez, o monge, que vive lá dentro, é, por vocação, um separado do mundo, um consagrado ao serviço de Deus. Ora, o Capítulo, ou seja o lugar onde os monges se reúnem em convento para as grandes resoluções de interesse comunitário, é um desses lugares sagrados, que, por isso mesmo, devia ter grandeza e beleza, como se pode ver em Tibães, sobretudo na sala dos Capítulos Gerais. Com efeito, o Capítulo Geral ou das sessões das grandes reuniões trienais, é uma grandiosa sala rectangular de 20,35x9,15x6,85 metros. Começou a ser construído e foi inaugurado no tempo do 47º Dom Abade Geral, Fr. Silvestre da Trindade (1698-1701)², natural de Braga, cujo retrato foi pintado como “vera efigie”, que quis dar àquele espaço grandeza e beleza, conservando-lhe o cariz sagrado, que o Capítulo deve ter em qualquer conjunto monástico, tornando-o “a famoza Casa em que

1 *CONSTITUTIONES MONACHORUM NIGRORUM Ordinis S. P. Benedict Regnorum Portugalliae, Conimbricae*, Apud Didacum Gomez de Loureira, Academiae Typographum. Anno Dñi 1629 (Constitutio II. De Capitulo Generali, 5-21).

2 AQUINO, Fr. Tomás de – *Elogios dos Reverendissimos Padres DD. Abbades Geraes da Congregação Benedictina do Reyno de Portugal e Principado do Brazil (...)*, Porto, Off. de Francisco Mendes Lima, 1767, 275-278; ASCENSÃO, Fr. Marceliano da – *Coronica do Antigo Real e Palatino Mosteiro de S. Martinho de Tibaes desde a sua primeira fundação athe ao prezente* (1745), fls. 426-427. Trata-se dum Manuscrito do Arquivo do Mosteiro de Singeverga, mas, além deste, em forma de borrão, existe um códice melhor preparado e pronto para a impressão na Biblioteca Nacional de Lisboa - *Códice* N° 11416.

se celebram os Capítulos Geraes”. Foi inaugurado em 1700, segundo data gravada no frontão da porta de entrada, no fim do célebre corredor da hospedaria, precisamente reservado aos capitulares. Ao fundo da sala, metido em arco de granito que ali se vê e onde a pedra conserva ainda vestígios de pintura ornamental, estava um altar. Nele se celebravam as missas por ocasião do capítulo Geral e das Juntas. Mais tarde, o altar foi deslocado para a Capela de S. Bento, ao cimo do escadório da cerca. O retábulo, por trás, representa a descida do Espírito Santo sobre os Apóstolos reunidos no Cenáculo. Ao lado do altar estavam pinturas de São Bento e de Santa Escolástica, de corpo inteiro, obra do pintor irmão leigo, Fr. José da Apresentação, OSB. Desapareceram, porém, e, em seu lugar, foram colocados os quadros, também de corpo inteiro, dos padres reformadores, Fr. Pedro de Chaves e Fr. Plácido Vilalobos, obra do mesmo pintor, devidamente assinada e datada (1784), e que, no início, ladeavam a porta de entrada. À frente do altar, um estrado de um palmo com a cadeira do Geral, que era grande e de braços³. O pavimento da sala era “esteirado” ou atapetado por ser assoalhado com grandes pranchas de madeira. Bancos de madeira corriam ao longo das paredes, como ainda se vê, e pendiam pela parte da frente até ao chão.

O Abade Geral, Fr. António de Santa Clara (1756-1759), diligenciou no sentido de se porem lá em pintura os retratos dos Gerais até 1756, início do seu trienado. Daí para a frente, a Congregação tomou à sua conta ir colocando no Capítulo os quadros dos Gerais, à medida que acabavam os seus triénios. Nessa empresa trabalhou o pintor beneditino e irmão leigo, Fr. José da Apresentação, depois egresso, ou José Teixeira Barreto⁴, e ainda o pintor Joaquim Rafael. Dependurados na parte superior das paredes, em galeria, estavam os quadros dos sucessivos Abades Gerais, bem como os das figuras emblemáticas da Congregação: o Rei D. Sebastião, o Cardeal D. Henrique, o rei Filipe II e o Papa Xisto V (1585-1590), que, em definitivo, aprovou a Congregação Beneditina Portuguesa (1566-67; 1587). O Mosteiro de Tibães chegou mesmo a ter uma galeria de pinturas, enriquecida com as dádivas do ex-beneditino pintor José Teixeira Barreto.

Por fim, como narram os *Livros do Depósito*⁵ para o triénio de 1786-89, quando era Geral Fr. José Joaquim de Santa Teresa, “reedificou-se a Casa do Capítulo Geral” e toda ela se embelezou. Na realidade, para lhe dar mais vida e simbólica, mandou-se revestir de azulejos em toda a volta das paredes com cenas da vida do Patriarca José do Egipto, segundo as narrativas do livro bíblico do Génesis 37-50. A razão é que este santo Patriarca hebraico era tido como exemplo do bom e honesto administrador, que devia ser o Abade Geral. Puseram-se, pois, doze painéis de azulejos, tantos quantos os filhos de Jacob ou irmãos de José, seis de cada lado. Tais azulejos em cor azulada eram independentes uns dos outros, mas, posteriormente, ligaram-nos, inserindo azulejos de cor amarelada ou mareada, nos intervalos laterais e inferiores, ligando-os ao pavimento.

3 *Livro das Alfaias*, 1750. Manuscrito do Arquivo do Mosteiro de Singeverga.

4 VITORINO, Pedro – *José Teixeira Barreto. Artista Portuense (1763-1810)*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1925; VASCONCELOS, Flório – *Os pintores Teixeira Barreto*, Porto, Edições Afrontamento, 2002.

5 ADB-UM – *Mosteiro de Tibães, Livros do Depósito*, Nº 603.

A Ordem Beneditina, por força da Regra, que S. Bento (480-547) lhe deu, é uma instituição eclesiástica, cujo funcionamento interno se rege pelos princípios duma democracia real, onde o direito de voto, ou seja, o princípio de voz activa e passiva funciona para a eleição do abade de cada mosteiro e para muitas outras resoluções, determinadas ou pela Regra ou pelas Constituições. Neste aspecto, a Ordem beneditina constitui, desde as origens, um bom exemplo de instituição religiosa com funcionamento democrático, electivo, podendo servir de paradigma para o sistema eleitoral das democracias políticas modernas. Isto não significa, claro, que não pudessem, de quando em vez, surgir problemas no processo electivo e tentativas de manipulação dos votantes. É isso que vamos ver no que se refere aos beneditinos portugueses de antanho. Às vezes, a leitura que desses factos fazem os profanos, não corresponde de todo ao que se passou e, assim, fácil é passar do real factual para o imaginário e romanceado. Foi o que fez Camilo Castelo Branco, confrontado com um texto de desentendimento entre os capitulares de Tibães, reunidos para a eleição do Dom Abade Geral, que durante um triénio governaria a Congregação dos 22 mosteiros de S. Bento em Portugal e dos 13 da Província do Brasil.

2 – As rivalidades políticas

A “Congregação dos Monges Negros de S. Bento dos Reinos de Portugal”, fundada em 1566/67 por uma série de Bulas Papais, na sequência da reforma da Igreja estabelecida pelo Concílio de Trento (1545-63), viveu, quase desde o princípio, uma situação de inquietação interna com sensibilidades, rivalidades e disputas, políticas umas, bairristas outras e até pessoais. Na verdade, os começos da Congregação Beneditina Portuguesa quase coincidem com as lutas políticas para a sucessão do rei D. Sebastião e o estabelecimento da dinastia filipina.

A primeira divisão foi, portanto, com a dominação espanhola, quando apareceu a dupla facção dos Martinetes e dos Nicolaítas, ou os dois “vandos”, como diz a “relación secreta e particular” de dois visitantes espanhóis, Fr. Álvaro de Salazar, abade de S. Millán, e seu companheiro Fr. Sebastião de Villoslada, que, em 1589, por mandado do rei Filipe II, visitaram os mosteiros portugueses e disso deixaram a dita relação de visitaç⁶. Depois, foram as rivalidades e ambições do mando. Por fim, as divisões entre os do Minho e os das Beiras. De facto, os monges beneditinos portugueses, politicamente, começaram por se dividir em dois grupos políticos:

A/ Os Martinetes constituíam o grupo dos monges relacionados com o mosteiro de S. Martinho de Tibães. Estavam mais ligados à causa da independência de Portugal e tinham a sua sede no Mosteiro de Tibães, ao tempo residência do Abade Geral, Fr. Plácido de Vilalobos. A divisão é denunciada pelo visitador espanhol na carta secreta para o rei Filipe II⁷. O facto tornou-se evidente, mais tarde, quando se deu a Restauração e quando terminou o mandato do segundo generalato de Fr. Leão de S. Tomás (1638-

6 / ZARAGOZA PASCUAL, Ernesto, OSB – *Reforma de los beneditinos portugueses (1588-1589)*, “*Theologica*”, II Série, XVII, Fasc. 1-IV, Braga, 1982, 149-150.

7 / ZARAGOZA PASCUAL, Ernesto - *O c.*, 143-218, p.147.

1641). No fundo, estava a “ambição de governar”. como Fr. Marceliano da Ascensão classificará, mais tarde, a contenda da alternativa⁸. Por parte dos Martinetes, a sobrançeria que, de alguma maneira, manifestavam em relação aos monges de outras regiões está patente na primeira tradução da RB pela Congregação. De facto, a fl. 50 vem uma gravura curiosa a este propósito. Por baixo da Gravura de S. Plácido, 60x50mm, aparece uma espécie de brasão, 75x55mm, com a alegoria do Douro e do Minho dum lado e doutro duma palmeira ao centro coroada e sol sobreposto com a legenda à volta “*Gaudet virtus media utroque*”, isto é, “Alegra-se a virtude no meio de ambos”⁹. A virtude dos beneditinos dos primeiros tempos da Congregação estava toda, de facto, no espaço do Entre Douro e Minho.

B) Os Nicolaítas, formavam o segundo “vando”, assim chamados por costumarem fazer peditório nas ruas de Coimbra em dia de S. Nicolau (6/XII). Andavam ligados ao Colégio de Coimbra e ao Mosteiro de Refojos de Basto. Entre eles sobressaía a figura de Fr. Gonçalo de Moraes, mais ou menos partidário das pretensões de Castela, que Filipe II acabaria por fazer Bispo do Porto (1604-1617). Era este um divisionismo de carácter acentuadamente político (dois “vandos”!), e foi denunciado pelos citados visitantes espanhóis, que, da sua visitaçào, deixaram a dita “Relación secreta”.

3 – As rivalidades internas

Para além das divisões políticas, a Congregação Beneditina Portuguesa foi durante bastante tempo afectada por rivalidades internas e viveu agastada com a emulação derivada do orgulho regionalista, que grassava entre os seus membros. É o historial desse estado de espírito e da sua gravidade, que queremos sublinhar com este estudo. Ao exacerbado bairrismo dos monges chama um documento coevo “Patriotismo Provincial”¹⁰, tendo em conta a situação de humilhação de dois monges que, depois de exercerem cargos de alto mando, se viram reduzidos ao papel de porteiro e de sacristão. Foi o caso de Fr. João de Santa Maria, natural de S. Tomé de Negrelos, que morreu porteiro de Santo Tirso, ele que tinha sido abade de Palme (1740-43) e de Carvoeiro (1748-1752)¹¹. Outro caso foi o de Fr. Domingos de S. José, natural de Requião, Famalicão, que, tendo sido abade de S. Romão do Neiva (1748-51) e de Santa Maria de Miranda (1758-61), passou a sacristão de Tibães durante 6 anos. Depois, viveu vários anos em Santo Tirso e aí morreu a 12/IX/1782. De facto, “ficou envolvido na revolta do Patriotismo Provincial que se manifestou no Capítulo em que acabava esta sua abadia”, como relata o “*Livro das vidas*”¹². Parece que estes dois casos, por mais que sejam boa ilustração da virtude da humildade e espírito de obediência daqueles monges, se devem, de facto, situar no contexto das ditas rivalidades e disputas regionalistas.

8 / ASCENSÃO, Fr. Marceliano da – *O.c.*, fls. 426-427.

9 / *Regra de Sam Bento* (...), Coimbra, 1586, fl. 50.

10 / *Livro das vidas dos monges do mosteiro de Santo Tirso*, Manuscrito do Arquivo de Singeverga, fl. 81 rv.

11 / *Ibidem*, fl. 81.

12 / *Ibidem*, fl. 81 rv.

4 - Os Capítulos Gerais e os Partidos monásticos

“Capítulos Gerais” se chamavam as reuniões magnas que, de três em três anos, nos começos de Maio, durante quinze dias, chamavam ao mosteiro de Tibães, a poucos quilómetros de Braga, os representantes de todos os 22 mosteiros beneditinos para a eleição do Dom Abade Geral de toda a Congregação e Abades dos respectivos mosteiros, bem como para os outros oficiais do dito Capítulo. Em vista disso se construiu a ala da Hospedaria e, ao fundo, na zona virada para a cerca, a grandiosa sala capitular ou Capítulo. O Capítulo é, nos mosteiros beneditinos, praticamente um lugar sagrado e nobre. Assim era em Tibães, naquela ampla e bela sala construída em tempos do D. Abade Geral D. Fr. Silvestre da Trindade (1698-1701)¹³. Era, de facto, na sala do Capítulo Geral que decorriam as grandes sessões. Porque o Abade Geral era uma espécie de administrador geral da Congregação, o Capítulo foi, como se disse, decorado com significativos painéis de azulejos, onde se historiava a narrativa bíblica do Patriarca José no Egípto, tomado como exemplo e paradigma de recta governação. Dependurados das paredes, ao longo dos tempos, foi-se continuando a representar em quadros a lembrança dos Abades Gerais, muitos deles de pouco valor artístico, mas ainda conservados, embora dispersos. Porque lugar de eleições, o Capítulo era, por metonímia, o espaço de constatação das dissensões que, não raro, grassavam entre as diferentes sensibilidades de monges. Camilo Castelo Branco, que conheceu e possuiu vários documentos beneditinos, serviu-se duma acta onde se relatava um desses desacordos para escrever aquele delicioso trecho sobre “os galopins eleitorais”¹⁴, paradigma daqueles que a experiência democrática do Liberalismo havia de levar ao rubro.

Sem dúvida alguma, a grande maioria dos monges beneditinos era originária do Norte de Portugal, do Entre Douro e Minho. Outros monges houve da Beira e do Sul, mas em número muito mais diminuto, o que, naturalmente, lhes provocava uma situação de menos valia dentro dos cargos importantes da Ordem. Isso, porém, não significa que alguns monges do norte não reconhecessem a situação e não aderissem às pretensões dos da Beira ou do Sul, ou tentassem daí tirar proveito para as suas aspirações pessoais.

“Alternativa” se passou a chamar o sistema pelo qual se queria obviar a que os Abades Gerais fossem indefinidamente da mesma região, formando verdadeiras “dinastias” de Gerais, pois isso arrastava um certo nepotismo e favorecimento em relação aos monges originários da terra dos Gerais, criando rivalidades com os das outras. De facto, assim aconteceu com Gerais de Arrifana de Sousa e de Braga, e isso, em certos momentos, criou atritos e rivalidades particularmente com monges vindos da Beira e do Sul, que se sentiam marginalizados. Por vezes, parecem transparecer também atitudes de amor-próprio, divergência e retaliação por parte de monges da mesma região.

1

O primeiro grande assomo de rivalidade deu-se em 1641, mas podia já vir de longe. Depois dos dois triénios do governo de Fr. Leão de S. Tomás (1638-1641), foi pre-

13 AQUINO, Fr. Thomaz de – *Elogios*, 498.

14 / BRANCO, Camilo Castelo – *Notícia dos primeiros galopins eleitorais em Portugal*, em “Mosaico e Silva”, “Obras completas”, Vol. XV, Porto, Lello & Irmão-Editores, 1993, 247-257.

ciso eleger outro Dom Abade Geral e, logo, surgiram divisões. Fr. Leão de S. Tomás fez tudo para impor como seu candidato Fr. Pedro de Sousa, filho dos Condes de Castelo Melhor. Impetrou e obteve do Papa Urbano VIII um Breve (9/II/1641) e ainda outro Breve (18/II/1641), os quais davam votos a dois Mestres e a dois Pregadores Gerais para ter a maioria a favor. Enquanto Fr. Tomás de Aquino parece, de propósito ultrapassar e quase ignorar a questão¹⁵, o cronista monástico, Fr. Marceliano da Ascensão, alonga-se a descrever as altercações, que, no Capítulo Geral, se processaram. “...o R.mo fr. P(edro) de Sousa, a quem se acostava o R.mo fr. Leão de St^o Thomas, hum e outro recorrerão a Roma com huas grandes queixas. Rezomidas era a culpa de que no trienio antecedente (1644-47) fizeram Capitulo os vogais das Dioceses de Braga e Porto e que tinhão grande ambição de governar, e para encontrar esta ambição pedirão houvesse no Capitulo proximo hum Prezidente o qual fizesse com que os lugares da Congregaçam se repartissem pelos mais benemeritos de todas as mais dioceses do Reino. Obtiveram despacho favoravel”.

Com efeito, alguns capitulares, com o Abade de Coimbra, Fr. Miguel de S. Boaventura à frente, tinham rejeitado a eleição, que se fez no Capítulo Geral de 1641. Porque foram expulsos do Capítulo, resolveram apelar para Roma. Nesse sentido, Fr. Cipriano Mendonça fez com Fr. António Carneiro viagem a Roma para pedir a anulação pura e simples do Capítulo Geral e da eleição do Geral e conseguiu nova eleição, do que deixou curioso relato¹⁶. Dele fala Fr. Marceliano da Ascensão na *Crónica de Tibães*: “Tomou parte no Capítulo Geral de Maio de 1641 como Visitador 1^o...Hum diario de sua letra que em 8^o grande compos com belas noticias do que vio mais digno de se referir na passagem que da Arrochela fez athe Roma, e de la athe o mesmo porto cujo manuescrito se conserva muito bem tratado na livraria de Tibaes, e neste anno de 1746 esta na letra S banco 5^o”¹⁷.

Fr. Cipriano Mendonça foi dos que, com mais desassombro, se opuseram às prepotências de Fr. Leão de S. Tomás e do Capítulo Geral de 1641. Na verdade, aderindo à tese do Dr. Fr. Miguel de S. Boaventura, abade de Coimbra, opuseram-se a que o Pe. Fr. Jerónimo da Encarnação, da Ordem Terceira de S. Francisco, ocupasse a cadeira de Presidente do Capítulo, que Fr. Leão de S. Tomás, Abade Geral cessante, lhe oferecia. Ao todo, os oponentes eram 11. Para além dos dois citados, mais Fr. Basílio Carneiro, abade de Miranda, Fr. Domingos dos Mártires, Procurador do Porto, Fr. Manuel da

15 / AQUINO, Fr. Tomás de – *O.c.*, 172-184.

16 / *Breve Relação da Jornada/ que fês á Roma o D.tor fr. Cypri-lano de mendoça, Monge da Con-/ grega-ção do grande Patriarcha/São Bento de Portugal: e dol motiuo que teue para fazer al tal Jornada; Do que nella uio, dolque padeeço, do que negoceou, E do mal que se lhe pagou:-* Volume manuscrito medindo, 123x77mm. Encadernação de luxo, com lombada de veludo vermelho-escuro e pastas de couro. A descrição propriamente dita da viagem em folhas numeradas vai da 1 à 197 verso (Manuscrito na Família de D. Gabriel de Sousa, Casa de Vales, Paço de Sousa). Chamava-se no Baptismo António Dantas, era natural de Ponte de Lima (1598), filho de Bartolomeu Dantas, Cavaleiro Professo de S. Bento de Avis, “de nobreza conhecida”, e de Branca Correia de Abreu. Estudou em Braga com os Jesuítas, que lhe chegaram a vestir a roupa. Tomou hábito beneditino em Santo Tirso (3/XI/1613), sendo abade o seu conterrâneo, Fr. Cipriano de Santo André, que lhe deu o nome de Fr. Cipriano de Jesus. Estudou Artes no mosteiro de Basto, Teologia em Coimbra. Eleito Passante, leu Teologia e doutorou-se pela Universidade, que o escolheu em claustro para ir a Madrid tratar de negócios com Filipe IV, indo duas vezes e sendo bem sucedido. Em 1635 foi Reitor do Colégio da Estrela; 1638 Visitador 1^o, 1644 Abade de S. Bento da Saúde, Lisboa; 1650 Abade de Coimbra; 1674 Dom Abade Geral. Morreu em Tibães a 13/ I/1679. O manuscrito, da própria letra do autor, como dizem Fr. Marceliano de Araújo e Fr. Francisco de S. Luís, atraiu a ira de algum monge, pois foi apunhalado, isto é, atravessado por um golpe de faca.

17 / ASCENSÃO, Fr. Marceliano da – *O.c.*, 409.

Santa Cruz, ex-Geral e conventual no Porto, Fr. António Carneiro, Fr. António Sahnudo, Fr. Bento da Esperança, abade de S. Bento da Saúde em Lisboa, "o qual já nesse tempo andava fora da graça de Fr. Pedro de Sousa", Fr. Mauro da Apresentação ou Colheres, de Lisboa, mas abade de Cabanas, Fr. Anselmo da Purificação ou Alvo, discípulo de Fr. Cipriano e abade de Rendufe em 1644 (Fl. 92v), Fr. Pedro de Cristo, de Riba Doiro, abade de Pendurada (Fl. 93v), Fr. Gaspar Pereira, companheiro do Geral em 1644, e seu irmão Fr. Estevão Pereira, Procurador em Lisboa, 1644 (Fl. 93v) e Fr. Francisco dos Reis, abade de S. Bento da Vitória que, depois, se dessolidarizou dos vogais de Entre Douro e Minho.

Os quatro primeiros da lista com Fr. Cipriano foram expulsos do Capítulo Geral de 1641, privados de voz activa e passiva, sofrendo as consequências da sua atitude. Na verdade, Fr. Cipriano de Mendonça foi colocado conventual no Porto no triénio de 1641-43, onde tinha residido como Visitador entre 1638-41, e tentou evitar a ida a Roma trocando-a por uma ida a Lisboa, à Corte, o que o Geral Fr. Pedro de Sousa não autorizou. Então, munido de licença do Vice-Coleitor, que era o Dr. Jerónimo Battalino, com o ex-abade de Santo Tirso e depois Geral, Fr. António Carneiro, foram para Lisboa a fim de seguirem viagem para Roma. Seguindo a descrição da viagem feita por Fr. Cipriano, podemos acompanhar os dois monges. Fr. António Carneiro, que aceitou ir a Roma por companheiro de Fr. Cipriano, saiu de Santo Tirso (16/VII/1642), e veio encontrar Fr. Cipriano no Porto junto da Porta Nova. Atravessaram o Douro para Vila Nova de Gaia, seguindo a cavalo para Coimbra, onde chegaram a 19/VII/1642. Hospedaram-se em casa do Dr. Francisco Cerveira de Morais e avisaram o Dr. Fr. Miguel de S. Boaventura, que estava ali de Lector, e os veio visitar com o P. Dr. Fr. Manuel da Ascensão. Seguiram para Lisboa numa liteira de retorno. Chegaram a 24, um sábado, às 10 horas da manhã, hospedando-se numa estalagem muito má no Poço do Borratém, donde passaram a casa do Dr. Marçal Casado. Fr. Cipriano tinha um irmão, Fr. Diogo, religioso trinitário, que vivia em Lisboa e os ajudou. Da casa do Dr. Casado passaram para a Quinta da Galvã, perto de Sintra, pertencente aos padres Lóios, onde ficaram 15 dias. Entretanto, Fr. Anselmo de Jesus, Procurador da Congregação em Lisboa, Fr. Jorge de Carvalho, Fr. Mauro de Lemos, Fr. João, natural das Ilhas e Procurador do Brasil, Fr. João de Portugal, reitor da Estrela, Baltazar da Cunha, Vice-Reitor, com gente armada foram tentar prender os dois. Fr. Jorge foi cabeça do lance e recorreu a meios nada pacíficos.

Por fim, os dois Fr. António Carneiro e Fr. Cipriano de Mendonça embarcaram num veleiro francês para La Rochelle e, após uma viagem tormentosa, ali chegaram a 23/IX/1642. Depois, por terra, os dois dirigiram-se para Roma, gastando quase 4 meses para lá chegar a 10 de Dezembro de 1642. Entretanto, um outro monge, Fr. João de Portugal, tinha sido enviado a Roma pelo Abade Geral a fim de frustrar as diligências de Fr. Cipriano e Fr. António Carneiro. Indo de barco pelo estreito de Gibraltar, ainda chegou antes deles encontrando-se com Fr. Clemente da Apresentação, que era Procurador em Roma. Curiosamente, não fala de Roma, dos seus monumentos e relíquias, apesar de lá ter estado bons seis meses. Ainda se encontraram em Roma com D.

Miguel de Portugal, Bispo de Lamego, quando este já estava prestes a retirar após a malograda missão diplomática.

Obtiveram duas sentenças de anulação e o Breve assinado pelo Papa Urbano VIII (1623-1644) a 13 de Junho de 1643. Voltando ao Reino com sentença, que anulava o Capítulo de 1641 e todas as suas decisões e eleições, considerando Geral intruso a Fr. Pedro de Sousa, embarcaram em Bordéus a 15 de Agosto de 1643 com um estilicídio, que degenerou em febre muito forte. Desembarcaram em Viana do Castelo doentes. Fr. António Carneiro foi para casa dum irmão, perto do Porto, talvez Vila do Conde donde era natural, e Fr. Cipriano para Vale de Pereiras, onde as irmãs e sobrinha o receberam e “encheram de regalos” (fl. 90v). Depois de restabelecido, Fr. Cipriano foi para o Porto a tratar da execução da sentença e Breve.

A sentença de anulação do Capítulo de 1641 foi executada por D. Nicolau Monteiro, Prior de Cedofeita, depois Bispo do Porto (1670-72), que presidiu ao Capítulo, o qual se reuniu no mosteiro beneditino de S. Bento da Vitória do Porto, a 14 de Janeiro de 1644. Fr. Cipriano assumiu a Presidência do Capítulo por parte dos monges, uma vez que Fr. Leão de S. Tomás não compareceu. Entretanto, Fr. Cipriano e Fr. António Carneiro tinham combinado não aceitar cargos, mas acabou por ser eleito Geral o dito seu companheiro Fr. António Carneiro (fl. 94v), sendo Fr. Cipriano eleito Abade de S. Bento da Saúde em Lisboa. Entretanto, no Norte, vários mosteiros (Tibães, Rendufe, Carvoeiro, Ganfei, Palme, Cabanas) com 7 abades, 3 definidores e 1 visitador, resistiram e não quiseram aceitar, tendo de intervir a tropa, enviada pelo Conde Governador, irmão do Geral intruso, como conta Fr. Marceliano da Ascensão¹⁸.

Quando Fr. Cipriano chegou a Lisboa com o novo Geral e alguns monges acompanhantes, o abade intruso Fr. Bento da Esperança, ao qual se juntara o ex-Geral Fr. Pedro de Sousa, não lhes deu entrada. Tiveram de alugar casa junto ao Convento de Jesus, onde viveram mais ou menos cinco meses. Em 12 de Junho de 1644, o rei mandou que o Desembargador e Corregedor da Corte, Nicolau Leitão Meireles, fosse meter de posse o Abade legítimo, bela atitude de D. João IV, comenta Fr. Cipriano (fl. 27v).

O relato da viagem termina com muita acrimónia contra Fr. António Carneiro, pois as referências que Fr. Cipriano faz ao companheiro não são nada lisonjeiras dizendo, inclusive, que era “naturalmente pusilânime” (fl. 90).

A data do escrito parece que deve fixar-se no fim do triénio de 1644-47, tão frescas estavam ainda as mágoas de Fr. Cipriano. Que terá justificado este arriscado gesto contestatário? Seria a “ambição de governar”, como diz Fr. Marceliano, ou o escrúpulo do cumprimento das leis e constituições? Talvez as duas coisas!

O Capítulo de 1647 foi presidido por Dom Miguel Paçanha, Cónego Regular de Santa Cruz de Coimbra. Mas isso não obstou que o Geral eleito fosse natural de Vila do Conde e as eleições se fizessem com “a maior liberdade”¹⁹, saindo Geral Fr. Miguel de S. Boaventura (1647-50), de Vila do Conde, que, por sinal, foi Geral duas vezes²⁰.

18 / IDEM - *O.c.*, 418.

19 / ASCENSÃO, Fr. Marceliano da - *O.c.*, 409, 465-470.

20 / AQUINO, Fr. Tomás de - *Elogios...*, 188-191.

2

No Capítulo de 1671, o fogo da disputa reacendeu-se, mas sob outro prisma. Os monges do sul tinham dado procuração a Fr. João de Portugal, “cúmplice” de Fr. Leão de S. Tomás, para ir a Roma procurar fazer vingar as suas ideias. Ao papa Clemente X, então reinante (1670-1676), foi apresentada a resolução do seu antecessor Clemente IX relativa à “alternativa na eleição de Geral entre a Província do Minho e a de Lisboa”. Um Breve papal de 17/II/1671 teve como executor o Dr. Manuel Osório Cabral, Arcebispo do Porto. Todavia o Abade Geral mandou também a Roma, como procurador da Congregação, Fr. João Osório, que, “percebida bem a inconstância da Cúria”, obteve o Breve de 4/III/1671, a mandar se fizesse o Capítulo e eleição, “como dizem nossas Leis”. O mesmo Fr. João Osório, depois disso, alcançou de Clemente X um *Motu proprio* “no qual de certa *cientia, matura consideratione et plenitudine potestatis* ordenou se possesse perpetuo silencio no requerimento da tal alternativa”²¹.

Curiosamente, ao tempo do terceiro mandato do Geral Fr. Jerónimo de S. Boaventura (1683-86), há notícia duma bizarra pretensão “democrática” de alguns monges, que pediam ao Papa para todos os monges da Congregação terem voto em Capítulo Geral²².

Entretanto, continuavam os “generalatos” nortenhos dos Abades Gerais de Arrifana de Sousa e de Braga. A tal ponto se tornou avassaladora a presença de monges da zona de Arrifana de Sousa (Penafiel), que chegou, de facto, a haver autênticas “dinastias” de DD. Abades Gerais.

Por sua vez, os monges do Sul não desistiam e, nos primeiros anos de 1700, andava em Roma “hum requerimento que lá tinha feito o Rm^o Fr. Gregório do Espírito Santo”, natural de Santa Cristina, Travanca, que depois foi Geral (1713-1716). Com mais alguns monges, pedia “para que nesta Congregação houvesse hua alternativa na eleição de Geral e não fosse sempre de hua terra”. Mas, tal alternativa, “como não era das Constituições forão estas mandadas observar”²³. De facto, o mal-estar vinha sendo sentido há bastante tempo. Fr. Gregório do Espírito Santo²⁴, em 1700, antes de ser Abade Geral, advogara um certo género de alternativa. No Capítulo Geral de 1707, em que foi imposta por Breve e contra todas as nossas regras a recondução de Fr. Pedro da Ascensão, “so o P.M. Fr. Gregorio do Sp^o Santo que depois foi Geral fez hum protesto doutramente enervado o qual esta lançado no livro das actas Capitulares as fl. 4v dizendo em nenhum tempo prejudicar a asseitação do ditto Breve ao governo trienal”²⁵.

Pouco depois, Fr. Antão de Faria, natural de Évora, foi eleito Geral (1713-16), em Capítulo, cujo princípio o cronista classifica de “sumamente embrulhado” e, apesar de

21 / Idem - O.c., 457-458.

22 / Idem - O.c., 478.

23 / Idem - O.c., 509-510.

24 Fr. Gregório do Espírito Santo nasceu em Santa Cristina, junto ao mosteiro de Travanca, e foi baptizado a 4/V/1648. Filho do Pe. Domingos Teixeira, Abade de Folgosa, e de Ana Francisca, tomou hábito beneditino em Rendufe a 1/XI/1664. Depois da Profissão e dos estudos, foi passante e leitor de Teologia, em que jubilo. Foi Doutor pela Universidade de Coimbra e Opositor às Cadeiras. D. Pedro II o fez Lente Condutário, de que tomou posse em Fevereiro de 1702. Lente de Véspera da Escritura (Outubro 1713), foi Lente de Escoto (1713), Lente de Véspera e de Prima. Em 1695 era Abade do Colégio de Coimbra, e a 6/V/1713 D. Abade Geral. Acabado o triênio (1716), voltou para Coimbra e ali faleceu a 2/IX/1726, tendo sido “hum dos melhores teólogos do seu tempo”.

25 / O.c., 521-525.

parco em críticas, sempre vai dizendo: “obrou naquele Capitulo mais o poder do Presidente, do que a ordem que dispoem o direito comum e particular”²⁶. Refere-se ao facto de D. Tomás de Almeida, Bispo do Porto (1709-17), futuro Cardeal de Lisboa (1716-54), Presidente do Capítulo por nomeação pontifícia e confirmação régia de D. João V, conforme carta do Secretário de Estado das Mercês e Expediente, Diogo de Mendonça Corte Real, ter impedido a entrada no Capítulo de Tibães a Fr. Pedro da Ascensão: Com efeito, este era o abade cessante e tinha-o sido duas vezes seguidas (1704-07, 1707-10) por Breve Apostólico ao arrepio das Constituições Beneditinas. Fr. Pedro da Ascensão e seus apaniguados Fr. Plácido de Sousa e Fr. Manuel Lobo tinham incorrido em excomunhão maior e, por essa razão, não podiam ser recebidos em Capítulo. Estes foram, por ordem do Bispo impedidos de entrar, mas outros vogais como Fr. Miguel de Coimbra, abade de Refojos de Basto, Fr. João Baptista, abade de Arnoia e Fr. João de Carvalhais, Definidor 1º recusaram-se a entrar a Capítulo. A resistência teve reflexos em alguns mosteiros, como Refojos, Rendufe, Santo Tirso e Travanca, onde alguns monges se mostraram “sediciosos, tumultuários, insolentes, pelos motivos da sua paixão própria ou interesse, sem atenção ao bem comum da Religião”.

A seguir a Fr. Antão de Faria (1710-13), foi eleito Abade Geral, Fr. Gregório do Espírito Santo, natural de Santa Cristina, junto a Travanca, que logo escreveu uma notável carta em latim aos Cardeais sobre o estado da Congregação, carta essa que Fr. Francisco de S. Luís transcreve²⁷. Depois, ele próprio mandou fazer inquérito entre os monges dos diversos mosteiros para institucionalizar a alternativa. As respostas recebidas foram reduzidas a três modalidades que, por sua vez, foram apresentadas à Junta reunida a 30/VI/1714. Obteve, então, a maioria favorável dos vogais a modalidade seguinte: “que não fossem dous geraes socevivos do mesmo Bispado, mas sim o que socedece fosse de outro Bispado”. Acrescentava-se a cláusula de que mediassem quatro léguas, pelo menos, entre a pátria do sucessor e a do antecessor. Chegou a ser passado um Breve de Clemente XI, (30/IX/1715), mas “nada teve efeito talvez por melhor se ponderar que se os votos se não regulam pelo que Deus quer he inutil toda a diligencia humana para evitar a sua malicia”, como diz Fr. Marceliano²⁸. Contudo, a questão tornou-se de tal modo persistente que houve uma espécie de protesto por parte dos monges das Beiras e do Sul do país.

3

Em 1734 reacendeu-se a luta pela alternativa. Ao acabar o triénio do generalato de Fr. Manuel dos Serafins, natural de Fontarcada, junto a Paço de Sousa, portanto, da zona de Arrifana de Sousa, no Capítulo Geral de 1734 foi apresentada uma carta do Secretário de Estado, Diogo de Mendonça Corte Real, datada de 24/IV/1734, ordenando “se não fizesse Geral do districto de Arrifana de Sousa, e que se elegece o mais digno, e de mayores merecimentos por virtudes e letras, e o mesmo se observe nas

26 / O.c., 522. Segundo FR. FRANCISCO DE S. LUÍS – *Apontamentos Beneditinos*, fl.41, na Biblioteca do Mosteiro de S. Bento da Saúde, Lisboa, havia no Armário dos Mss uma colecção in-folio marcada com o N.º 2, no Banco 3 com “Documentos úteis para a história das Perturbações excitadas na Congregação sobre a validade do Capítulo Geral de 1695 e de 1698”. Entre esses documentos achava-se a dita carta de Fr. Gregório do Espírito Santo.

27 FR. FRANCISCO DE S. LUÍS – *Apontamentos Beneditinos*, fl.43-44, Ms. de Singeverga.

28 / O.c., 523-524.

mais eleicoins”²⁹. Na verdade, foi eleito Abade Geral Fr. Manuel da Graça, natural de Ponte de Lima, que promoveu a legislação adequada sobre a alternativa: “Mandou conferirem sobre o modo sinco Monges - tres mestres e dous Pregadores geraes -, o que fizerão; ponderada a materia fez o R.mº se estabelecesse em Capitulo e se mandasse confirmar a Roma e vem a ser: Que se não elegece novo Geral da terra de seo antecessor nem sinco legoas em circuito, nem parente entre o 4 grao ou por consanguinidade ou afinidade ou parente de parentes e que os Monges daquela tal terra ficarão privados por 6 annos para serem eleitos em geraes, e que da terra onde nacesse o geral eleito se não possão eleger mais de 12 vogaes. Está exarada esta determinação no 6º tomo das actas Capitulares as fol. 163”³⁰.

Em 1745, oito anos depois e não seis como diz Fr. Tomás de Aquino, uma tremenda carta do Secretário de Estado com data de 6/II/1745 ordena o desterro de Fr. Manuel da Graça e de outros exterminados por suspeição de “jacobeus”³¹. Nascia, assim, a “Alternativa”. Com efeito, foi por este nome que ficou conhecido nos anais da Congregação Beneditina Portuguesa o sistema que pretendia evitar as tais dinastias de Gerais e o pretense “nepotismo”, que isso criaria em relação a cargos atribuídos a monges da mesma terra: “dinastia de Arrifana de Sousa”, “dinastia de Braga”. Tudo isto era a prova evidente das rivalidades entre Norte/Sul, Minho/Beira, sobretudo na sucessão dos generalatos da Congregação Beneditina, a que também se chamou “partido”.

Este fogo sempre latente continha energia bastante para se reacender e atingiu especial vivacidade, como aconteceu por ocasião do Capítulo Geral de 1755 devido ao chamado “Patriotismo Provincial”, que criara um síndrome de mal-estar com pontos altos nos Capítulos Gerais de 1713, 1734, 1755, 1761 e 1767.

4 – A crise de 1755-1767

A luta pela alternativa estendeu-se entre os beneditinos, sobretudo de 1713 a 1767. As vicissitudes daí decorrentes podem conhecer-se melhor relendo as Actas dos Capítulos Gerais de Tibães, que nos permitem um curioso acompanhamento da questão, tanto mais que existem na Biblioteca Pública Municipal do Porto os três bezerros³² com as Actas Capitulares de 15/XII/1752 a 6/XII/1802, isto é, os bezerros Nº 8, 9, 10. Além disso, a obra de Fr. Marceliano da Ascensão com a citada Crónica de Tibães também nos fornece preciosas informações.

29 / O.c., 557, refere e cita “*Actas Capitulares*”, Tomo 6º, fl. 142, manuscrito desaparecido.

30 / O.c., 558. Cfr. *Actas Capitulares de 1713-1760*, Ms. da BPMP Nº 2; OLIVEIRA, Paulo João da Cunha *Camilo e os primeiros galopins eleitorais à luz das actas capitulares de Tibães*, “Minia”, 3ª Série, Ano IV, Braga, 1996, 33-49.

31 / Biblioteca da Ajuda – *Códice Nº 51/XI/9-180*. Cfr. OLIVEIRA MOUTA – *Camilo e os frades*, 53.

32 / Na linguagem monástica da Antiga Congregação Beneditina Portuguesa chamavam-se BEZERROS, porque cuidadosamente encadernados em pele de bezerro, os 13 livros de Actas dos Capítulos Gerais e das Juntas em que se elegia o Abade Geral e se tratava dos assuntos da Congregação e seus mosteiros e ainda das sessões mais restritas, as Juntas, em que o Abade Geral e seus definidores e colaboradores directos tratavam das coisas da Província do Brasil e de outros assuntos pendentes. Conhecem-se hoje: o *Bezerro Nº 1*, de 1570 a 1611, Ms. do Arquivo de Singeverga; os *Bezerros Nºs 8, 9, 10*, de 1752 a 1802, existentes na BPMP, Ms. 1427, 1428, 1429; *Bezerro 11*, de 1803-1813, Ms. da Biblioteca Arquivo de Elvas e *Bezerro Nº 13*, de 1830 a 1833, Ms. do Arquivo de Singeverga.

Camilo Castelo Branco, basculhador de documentos de Tibães, por manuscritos que conheceu, ridicularizou a questão e relatou-a em breve crónica com o acintoso título: “*Notícia dos Primeiros galopins eleitorais em Portugal*”³³. Camilo³⁴ serviu-se dum exemplar, que atribuía a Fr. João de Guadalupe uma “Oração” capitular proferida em Tibães contra o partido da Beira³⁵. A sacralidade da sala capitular de Tibães foi por Camilo transformada num parlamento de politiquices e rivalidades regionais.

A este propósito, levanta-se, todavia, um problema sério. Existe uma carta de D. Fr. João de S. José Queirós, acabado de ser nomeado Bispo do Grão-Pará, no Brasil, e prestes a partir para o “Brasílico Lusitano”, que parece reivindicar a autoria da dita “Oração”. Os dois monges beneditinos, Fr. João de S. José Queirós e Fr. João de Guadalupe, eram contemporâneos e faleceram o 1º em 1764 e o 2º em 1768. Na verdade, a diferença mais sensível do texto citado por Camilo em relação ao que cotejamos na Biblioteca Pública Municipal do Porto está no exórdio. Trata-se de documento de que devem ter corrido várias cópias e cuja autenticidade nos é suspeita.

- *Oração/Capitular/Contra o partido da Beira/Dominante/ Na Congregação de S. Bento/Recitada/Em o Congresso de todos os Capitulares/Filhos da Provincia do Minho/ Aos 2 de Maio/de/ 1761//*, BPMP – Ms. 919, Nº 755 do Catálogo, 212x155mm, 53 páginas, encadernação da época em cartão forrado de papel fantasia mármore, lombada de pele, com 2 folhas em branco, 1 de título, 53 páginas numeradas (5-47: Oração, 47-53: Notas), 1 em branco e depois sem número outros textos anónimos.

Na pg. 1, diz-se expressamente: “O Exmº e R.mº Snr. D. Fr. João de S. José Bispo de Pará, falecido no Mosteiro de Arnoia, foi o Auctor da presente Oração, como demonstra a seguinte Carta, que se transcreve aqui para também servir de introdução”. Tenha-se em conta, porém, que o Ms. 919/755 da BPMP é uma miscelânea de apontamentos e textos coligidos por algum monge.

De seguida, o colecionador faz a transcrição da carta. O correspondente, que não sabemos quem é, pedira a Fr. João de S. José, prestes a embarcar para o Brasil, que interviesse junto do Trono, dadas as suas relações com o Marquês de Pombal, para que se acabasse com o domínio dos da Beira. O Bispo Fr. João de S. José achou que não era caso para isso, tanto mais que o remédio estava nas mãos dos Capitulares minhotos, que eram 35 ou mais, quando, para vencerem, bastavam 25 votos. Havia os indecisos? Pois para os determinar “tomei o arbítrio de escrever a Oração que vos envio”.

33 / BRANCO, Camilo Castelo – *Mosaico e Silva*, “Obras completas”, Vol. XV, Porto, Lello & Irmão-Editores, 1993, 249-257.

34 / MOUTA, Oliveira - *Camilo e os Frades*, Separata do “Mensageiro de S. Bento”, Porto, 1942.

35 / Fr. João de Guadalupe ou João Rebelo da Costa nasceu na freguesia de S. Victor, Braga, a 22/XI/1716 e foi baptizado a 26 do mesmo mês e ano, filho de Manuel Rebelo da Costa e Dª Maria Vieira. Tomou hábito e nome monástico em Tibães a 6/X/1737 (ADB-UM - *Congregação de S. Bento de Portugal, Livro 25*, fl.206). Foi Pregador Urbano no Porto e Procurador-Geral da Congregação, não se sabe se no Porto ou em Braga. Estando conventual no mosteiro de Pombeiro, foi ao Porto em busca de remédio para enfermidade grave e morreu ali com 52 anos a 17/II/1768. É-lhe atribuído por Camilo Castelo Branco - *Mosaico e Silva*, 1868, o manuscrito “*Oração a favor dos Monges de S. Bento naturais da Provincia do Minho*”, que dá algumas referências pouco exactas, chegando a confundir-lo com Fr. João Baptista de Guadalupe, falecido em Tibães. Fr. Francisco de S. Luís - *Apontamentos Beneditinos*, Ms. do Arquivo de Singeverga, fl. 5, 22, 48, 97, 171v atribui-lhe a autoria da dita Oração, manuscrito in 4º em Tibães, talvez referindo-se ao mesmo manuscrito de Camilo. Cfr. OLIVEIRA, Paulo João da Cunha - *Camilo e os primeiros galopins eleitorais à luz das actas capitulares de Tibães*, “Minia”, 3ª Série, Ano IV, 1996, 33-49.

Na realidade, a carta, sem data, teria sido escrita nas vésperas da partida do Bispo para o Brasil, como se deduz da parte final e inclui a “Oração” que vai da p. 5 até à 47:

“Rogai a Deos, que me conceda a (saúde) de que necessito para a minha jornada em tudo grande; pois estou já tão perto de seu principio, que hontem recebi as ultimas ordens para partir. Se chigar com vida ao Pará, vos darei logo conta de mim, pois sei o haveis de estimar. O Ceo vos assista &c.

D. Fr. João de S. José”³⁶.

Será autêntica esta carta? Deus o sabe. A oração teria sido proferida, com certeza, no Hospício de Braga, junto ao Campo da Vinha, onde se encontrariam os eleitores do Minho. Quem conheça o estilo de Fr. João de S. José através das memórias publicadas por Camilo Castelo Branco³⁷, por certo não estranhará o discurso da Oração.

Afirma: “...São já passados nove anos que ella (a Província do Minho) geme de baixo da Dominação Estrangeira...” (pg. 6) “...Forão de Braga os primeiros Gerais immediatos aos reformadores. Os seguintes de Vila do Conde. Os terceiros de Basto, Guimarães, Penafiel. Os quartos outra vez de Braga. He verdade que depois destes ocupou o seu lugar hum lisbueta que a ferro e fogo se quis levantar com o Estado, porém logo foi derrotado pelos nossos Patricios. Os quintos outra vez de Penafiel; e os ultimos athe a entrada dos nossos Forasteiros forão todos igualmente do Minho” (17/18) “Lobos, Leoes, Cancros, Escorpiones, e outros signos desta farragem. - Eles queriam inda agora, embrulhados em stamenhas e mortaldas ser Lobos, Leoes, Silvas, Falcoes, Gamos, Camelos, Camelios e outros animais desta especie” (20); “no espaço de nove annos, introduziu na religião este governo estrangeiro para cima de sessenta noviços de seu País, quando apenas quinze da nossa Provincia, e de que ainda parte forão injusta e arbitrariamente lançados fora do Noviciado debaixo de simulados pretextos e enredos forjados pelos despoticos Agentes da Parcialidade” (24). “Apenas o pequeno mosteiro do Couto deve alguma cousa a Estrangeiros; sim mas não he isto hum athomo em compensação de huma Montanha?” (31) “Dizem elles (e o repetem muitas vezes) - Do Douro para cá nada. Pois digamos nós tambem: Do Douro para lá, fóra de cá” (35) “Ou vencer ou morrer” (38) “Dizia ele esgravatando os dentes: - Ora já la vão os Jacobeus e já Braga e Penafiel acabaram! Todos estão bem salgados, mas tudo fez ca o homem” (40).

36 / D. Fr. João de S. José ou João de Queirós da Silveira nasceu em Matosinhos a 5/VIII/1731, filho de Francisco Gonçalves Dias e Joana Dias de Queirós, baptizado na paróquia de Salvador de Bouças a 12 de Agosto. Sobrinho do beneditino P. M. Fr. Inácio do Bom Jesus, tomou hábito beneditino em Tibães a 19/I/1729. Estudou em S. Miguel de Refojos de Basto, onde começou a redigir as suas “Miscelâneas”. Ordenado sacerdote foi enviado para S. Bento da Saúde, Lisboa, onde foi Pregador e chegou a Sócio de número da Academia Real da História Portuguesa (1752) e a Consultor da Bula da Cruzada (1758). Relacionou-se na Corte com os irmãos Barbosas (Diogo Barbosa de Machado), muitos nobres e sobretudo com D. Paulo de Carvalho e Mendonça pelo qual teve acesso a seu irmão, o Marquês de Pombal. Sem experiência de cargos na Ordem, foi nomeado Bispo do Grão-Pará, Brasil, a 10/X/1759 e sagrado em S. Bento da Vitória, Porto a 4/V/1760. Dois dias depois benzeu a igreja do Bom Jesus de Matosinhos e embarcou para o Brasil a 7 de Julho, entrando na Diocese a 31/VIII/1760. Percorreu a diocese em duas visitas pastorais; escreveu sobre ela e seus males e, por razões desconhecidas, caiu em desgraça, recebendo ordem de regresso à Metrópole. Chegou ao Tejo a 20/I/1764, e logo recebeu aviso para se retirar 60 léguas da Corte. Partiu para o mosteiro de Arnoia em Terras de Basto, e não Alpendurada como diz Camilo que lhe publicou as “Memórias”, 1868, e ali faleceu quase repentinamente a 14/VIII/1764.

37 / BRANCO, Camilo Castelo - *Memórias de D. Fr. João de S. Joseph Queiroz, Bispo do Grão-Pará*, Porto, Typographia da Livraria Nacional, 1868, “Obras completas”, Vol. Porto, Lello & Irmão-Editores, 199.

A Oração de Fr. João de S. José Queirós termina na pg. 47, todavia o colecionador acrescenta depois uma Nota que vai até à pg. 53, onde aponta os Padres do Minho que os Beiras “expulsarão do corpo do Capitular” no Capítulo Geral de 1758, fazendo autêntico “saneamento”. Além de outros: M. Dr. Fr. Bento de S. José, Raposeira, que acabava de Definidor 2º; M. Dr. Fr. Paulo de S. Mauro, Juste, que acabava de Definidor 3º; M. Fr. José de Santa Maria da Vitória, Viana, que acabava de Abade de Santo Tirso; M. Fr. António de Jesus Maria, Amarante, que acabava de Abade de S. Bento da Vitória; M. Fr. Jerónimo de Santa Gertrudes, Castelões, que acabava de Abade do Colégio de Coimbra; M. Fr. Luís de S. José, Basto, que acabava de Abade da Estrela; M. Fr. Manuel de Santo António, Caíde, que acabava de Abade de Pombeiro.

No Capítulo Geral de 1761 acrescenta os seguintes nomes: M. Fr. Raimundo de S. Paulo, Foz, Abade do Colégio de Coimbra; M. Dr. Fr. João de S. Bento, Londres, Abade de Travanca; M. Fr. Rodrigo de S. José, Régua, Abade de S. Bento da Vitória; Fr. José da Conceição, Amarante, Mestre de Noviços, Jubilado; M. Fr. Manuel de S. Luís, Paredes; M. Fr. Francisco da Graça, Ponte do Lima, em 1764 quando acabou de Procurador-geral de Braga. Ora, se em 1761 houve estes saneamentos, é porque a “Oração” não surtiu efeito. Em vez daqueles 13 Mestres puseram os Beiras uns que, embora do Minho, eram “de menos espírito e luzes”, “como em Fr. Francisco de Santa Ana, Foz, Abade de Carvoeiro; Fr. Sebastião de S. Paulo, Foz, Abade do Couto; Fr. João de Santa Gertrudes, Matosinhos; Fr. Matias da Conceição, Feira; Fr. Tomas de S. José, Porto, Abade de Pendurada; Fr. José de Santa Ana, Ovar, Abade da Estrela, Fr. Luís de S. Caetano, Cossourado, Abade de Bustelo, e outros mais da mesma ralé, que se podem ver providos pela primeira vez” (48).

Postos de parte Mestres Virtuozos, alcançaram-se ao generalato “simples Pregadores sem merecimento algum, e na verdade que mais hera hum Fr. José de S. Domingos, de S. Pedro do Sul (1752-55), Fr. Manuel de Santo Tomás, de Viseu (1755), Fr. António de Santa Clara, de S. Pedro do Sul (1756-58), Fr. Francisco de S. José, de Aveiro (1758-61)”.

Termina a Nota: “Juntos com effeito no Hospício de Braga todos os Capitulares do Minho se recitou perante elles esta Oração no mesmo dia em que deviam entrar em Tibães para este Capitulo (2/V/1761), mas como na mesma oração se não indicou individualmente qual destes Capitulares devia ser promovido ao Generalato, nem entre eles houve ajuste sobre esta importancia em razão de haver grande numero de Mestres do Minho, todos esses dignos de semelhante promoção, succedeu por tudo isto não se unirem os votos nem haver eleição no 1º e 2º e 3º Escrutinio. Todos os Beiras votaram no seu Doutor (Fr. Fernando de Jesus Maria, da Feira) e a maior parte dos do Minho votaram no M. Fr. Manuel de Santo António, Caide, que acabava de Abade de Pombeiro, por ser entre todos os Mestres da mesma Provincia o mais ancião e venerando e em quem apareciam reunidas todas as qualidades que requerem os sagrados Cânones e Constituições Monásticas para a prelazia, adornando-o ate aquella de uma presença muito agradável...”.

Foram os dois propostos ao 4º escrutínio. Fraude dos Beiras. “Achava-se o grande Fr. Francisco de S. José, Aveiro, Geral que acabava de ser, sentado ao lado do P.P. Fr.

Manuel d’Ascensão, Camelo, que era um velho muito singelo e virtuoso, que por tres vezes havia sido Abade de Santo Tirso; e vendo aquele famoso parcial, que este ia a rasgar da Ponta para deitar ao escrutinio o bilhete do nome do M. Fr. Manuel de Santo António, diz-lhe de improviso – “Olhe que se engana; o nome do Pe. Mestre é este” – deitando-lhe a mão à Ponta rasga dela o bilhete do nome do seu Doutor, enrola-o e dá para a mão, e chegando logo o escrutinio deita nele o santo velho este bilhete pensando ser o nome do P. Mestre Fr. Manuel”. E foi por este engano que “o Doutor dos Parciais Beiras” ganhou (52).

Por sua vez, Camilo coloca a “Oração” no Capítulo de Tibães em 1771, proferida por Fr. João de Guadalupe, natural de Braga, Procurador-Geral da Congregação, enquanto a carta diz que foi proferida no Hospício de Braga no ano de 1761, como também, Camilo erradamente afirma “Venceu o S. Bento minhoto por grande maioria. Venceu Fr. João com a omnipotência da sua frase gorda. O Geral saiu de entre os filhos do Minho. Triunfaste, religião do Crucificado! Salvou-se a república beneditina!”³⁸. Mas Camilo estava enganado. Afinal, não venceu o S. Bento minhoto, nem o Geral saiu dos filhos do Minho. Venceu o partido da Beira e foi eleito o “Doutor dos Parciais”, Fr. Fernando de Jesus Maria, natural de Sanfins, Feira, para Abade Geral (1761-1764), como se pode ver no texto autêntico das Actas Capitulares³⁹. Aliás, o partido da Beira garantiu sucessivas eleições de Abades Gerais: 1764-67, Fr. João Baptista da Gama, natural de Canas de Senhorim; 1767-70, Fr. Manuel do Loreto, de Beduido, Estarreja; Fr. Fernando de Jesus Maria José, 1770-73 e, segunda vez, de Sanfins, Feira, 1773-75; Fr. João Baptista da Gama, segunda vez, de Canas de Senhorim, que morreu durante o triénio. O elo quebrou-se então quando foi nomeado Abade Geral, Fr. Francisco de Santa Cecília Lobo, 1775-76, por Breve, no governo do Marquês de Pombal, seguindo-se-lhe depois uma teoria de Abades Gerais da Província do Minho.

Que pensar da autoria da Oração? Por motivos óbvios, dados os preparativos da viagem de D. Fr. João de S. José para o Brasil, não nos parece que seja ele o seu autor. Sagrado bispo em S. Bento da Vitória, Porto, a 4/V/1760, dois dias depois benzia a Igreja do Bom Jesus de Matosinhos e seguia logo para Lisboa, entrando na Diocese do Grão-Pará a 31/VIII/1760. De resto, nem Fr. Francisco de S. Luís, o Cardeal Saraiva, nem Camilo, que, em 1868, publicava as memórias do Bispo do Grão-Pará, fazem qualquer alusão à sua autoria da Oração. O facto de se colocar a Oração no Hospício de Braga parece inverosímil, pois esse seria o ponto de encontro dos monges da Beira e Sul, que demandavam Tibães.

Camilo comete vários erros. Primeiro, põe a Oração no Capítulo de Tibães, o que teria sido uma temeridade enorme e, portanto, é inverosímil. Segundo, diz que foi no ano de 1771, o que, a não ser erro por 1761, é de todo impossível, porque em 1771 não houve Capítulo Geral. Aliás, em 1771, já Fr. João de Guadalupe tinha morrido havia três anos, em 1768. Um estudo de Oliveira Mouta⁴⁰ detecta várias incongruências de Camilo, apesar de confundir Fr. João de Guadalupe com Fr. João Baptista de Guadalupe, quase contemporâneo, mas que morreu em Tibães. Quanto à eleição do Abade Geral, Fr. Fernando de Jesus Maria, em carta de 4/VIII/1761 para seu amigo D. Ma-

38 / BRANCO, Camilo Castelo - *Mosaico e Silva*, “Obras completas”, Vol. XV, 256-257.

39 / *Bezerro* N° 8, BPMP, Ms. N° 1427, fl.

40 / OLIVEIRA MOUTA - *Camilo e os Frades*, Separata do “Mensageiro de S. Bento”, Porto, 1942.

nuel do Cenáculo, escrevia D. Fr. João de S. José: “Assim convinha à Beira, para de 6 em 6 anos, lhe passar a procissão pela porta. Veremos o parto dos montes”.

Pensamos que estes escritos, virulentos e satíricos, são excrescências marginais à questão da alternativa, literatura anónima, clandestina, que, quando muito, reflecte o estado de agitação institucional em que viviam os beneditinos por altura das disputadas eleições nos Capítulos Gerais de Tibães. O facto tornou-se conhecido e a Junta de Tibães, reunida em 22 de Maio de 1770, classificava esse tipo de literatura como “papéis infamatórios”⁴¹. A versão de Camilo e o texto da BPMP N° 919, com data de 1761, devem ser duas versões da mesma peça, que se pretende ligar ao Capítulo Geral de 1761, mas que, de facto, terá sido escrita mais tarde por ocasião dos Capítulos Gerais de 1764, 1767 ou 1770, sabendo-se que a “Miscelânea” tem o último documento datado de 1810. A ligação ao nome de Fr. João de S. José parece ser intencional, mas falaciosa.

Ainda na sequência da questão da alternativa, apenso à “Oração”, de que falámos, vem a seguir na “Miscelânea” uma Carta em verso, com notas, dirigida “Ao R.m° D. Abade Geral da Congregação de S. Bento o Sr. P. M. Doutor Fr. Francisco dos Prazeres⁴² eleito em Maio de 1804”. Carta e Notas ocupam 16 páginas e são muito curiosas para nos darmos conta de usos e costumes do fim do século XVIII. As notas constituem um requisitório virulento contra os Beiras, por isso mesmo as poderemos considerar obra dum monge do Entre Douro e Minho. Comparando o estilo e o tom, tendo em conta o manuscrito da “Lembrança”, conservado no Mosteiro de Singeverga, quer-nos parecer que as notas são obra de Fr. Luís dos Serafins⁴³, irmão de Fr. Francisco de S. Luís, o célebre Cardeal Saraiva, homem retorcido e com muito menos cordura e circunspecção que o irmão. Fala de 40 monges que se secularizaram. Chama ao “partido das Beiras havendo renascido das suas negras cinzas...Sinagoga...Antiga Serpente...Hidra monástica”.

Depois, o autor das Notas afirma: “Vencidos os Beiras, voltaram a levantar a cabeça com a Revolução Francesa. Mas com a eleição do R.m° Prazeres, voltou a “dinastia” minhota, - “celeste eleição que nele se fez de um Geral segundo o Coração de Deus” (Nota 1). Na realidade, Fr. Francisco dos Prazeres, natural de Guimarães, foi eleito Abade Geral para o triénio de 1804-07, pondo fim à teoria dos “Beiras” e abrindo a série de Gerais do Minho, que governaram a Congregação Beneditina até à expulsão definitiva de 1834. Mas o autor das Notas continua: “Quantos e tantos Monges, dos mais prestadios e dos mais sábios e virtuosos, realizaram a sua secularização durante o governo dos Beiras, sem falar de outros tantos que tinham já seus breves para saírem no maldito partido penistine (?) dominante” (Nota 2), “...iludiram (os Beiras) no sin-

41 / Bezerro N° 9, BPMP, Ms. N° 1428, fl.

42 / Era natural de Guimarães.

43 / Fr. Luís dos Serafins ou Pe. Luís Estanislau Saraiva, nascido em Ponte de Lima a 7/IV/1764, era irmão mais velho de Fr. Francisco de S. Luís Saraiva, o Cardeal Saraiva. Tomou o hábito beneditino depois do irmão em Tibães a 23/IV/1781. Foi Secretário da Congregação em 1801-04, 1807-10, Abade de Santo Tirso 1804-07; Abade de Rendufe 1810-13; Abade de Ganfei 1813-16; 2ª vez Abade de Santo Tirso 1816-19 e, foi eleito Abade de S. Bento da Vitória, Porto, em 1822, mas não aceitou. Em 1834 era conventual no mosteiro de Carvoeiro, Viana do Castelo. Faleceu egresso em casa da família na terra natal. Dele existem “Lembranças interessantes e curiosas”, Manuscrito de Singeverga e “Memórias para a história da Congregação”, 1814, BNL, Códice 11237.

cero e honrado Fr. Sebastião de S. José (1798) para se introduzirem outra vez” (Nota 6).

O poeta chama “alqueire” ao último Geral dos Beiras (Fr. José de Santa Rosa Vasconcelos, 1801-1804, natural de S. Pedro do Sul e irmão do Geral anterior, Fr. Manuel de Santa Rita Vasconcelos, 1798-1801), “no qual tanto compete este nome pela sua crassa ignorância” (Nota 7).

Referindo-se a Fr. Manuel Caetano do Loreto, duas vezes Geral, 1767-70, 1792-95, natural de Beduído, Estarreja, diz: “Quanto não comia o desalmado Estarreja!”, e conta uma historieta na Nota 8, que nos leva exactamente a um facto contado na “*Lembrança*”. E continua: “O velhaco e intruso Rita era incansável em Bródios, que continuamente fazia em Tibães com os mais do Cabide Beirense”.

“O Papelão Teles (o Geral Fr. Bernardo da Esperança Teles, 1795-98, natural de Tondela) morreu em Braga arreventado de muito comer, e como isto é público escusa de mais prova”.

“O Maquinal Santa Rosa (Fr. José de Santa Rosa Vasconcelos, 1801-04) nem merece a pena de se tratar dele; porque enfim foi rigoroso autómató de Geral”.

Como se vê, é um chorrilho de dislates grotescos e infamantes, que a discrição monástica não permite e só se compreendem na excitação da contenda por parte dum temperamento exaltado e agastado.

Ainda neste contexto, a “Miscelânea” apresenta outro texto: “*Abusos das Proposições para as eleições Capitulares*”, 8 páginas: “Costumam os nossos Gerais, quando se trata de proceder às eleições capitulares, distribuir a cada vogal uma cédula assinada por eles, ainda depois de fazerem deixoação de seu cargo, com os nomes daqueles que querem sejam eleitos para cada emprego capitular...Ignoramos a época da introdução desta prática abusiva...Não discutimos aqui se pode chamar Direito consuetudinário”. A seguir indica sete abusos.

Por último, relacionado com o tema, a “Miscelânea” traz uma “*Congratulação*”, 4 páginas: “Aos Monges Beneditinos de Portugal e da Província do Brasil pelas famosas eleições e presidência que se efetuarão no Capítulo Geral de 1810 e que rigorosamente deve chamar-se uma perfeita regeneração da Ordem Beneditina”. Aí saiu eleito Abade Geral Fr. Manuel Inácio das Dores, natural de Braga, mas o que se diz do triênio!...

O Capítulo Geral de 1776, não se celebrou, como de costume, em Tibães, mas no mosteiro de S. Bento da Saúde, Lisboa e não em começos de Maio, conforme era tradição, mas em 20 de Outubro, presidido pelo Abade Geral, Fr. Francisco Lobo de Santa Cecília. Isso fora determinado pelo Nuncio Apostólico, Bernardino Muti, e coincidiu com o final do governo do Marquês de Pombal, que, para tal, passara carta a 5/VIII/1766. O novo abade não foi eleito, mas nomeado, o que demonstra a interferência do despotismo iluminado do Marquês na orgânica da própria Ordem, cujos mosteiros ele quis diminuir e obrigou o Geral a informar primeiro o Ministério, antes mesmo de o comunicar à Nunciatura⁴⁴.

Como se não bastasse a agitação dentro da Ordem, ainda era necessário aguentar as pressões políticas do poder régio e todas as consequências do “Beneplácito”...

Quanto aos textos que acabámos de referir, eles são demasiadamente panfletários, e demonstram a agitada vida da Congregação Beneditina, dividida pela “sede de mandar e vã cobiça desta vaidade a que chamamos fama”.

Conclusão

O Capítulo Geral de Tibães está praticamente restaurado, embora sem as telas dos Gerais. As eleições nos Capítulos Gerais dos beneditinos de Tibães nem sempre foram unânimes e pacíficas, mas nem por isso as podemos classificar de “galopins eleitorais”, fazendo delas um atentado dessacralizante contra o espaço monástico e sagrado do Mosteiro de Tibães e respectivo Capítulo Geral. Como quer que seja, à luz da documentação e destes pasquins que referimos, pode-se dizer que, bastantes vezes, se verificaram desacordos entre os beneditinos, por razões políticas e por invejas e rivalidades pessoais, e foi evidente o mal-estar provocado por bairrismos regionalistas e favorecimentos entre monges do Minho e das Beiras. A curiosa e malfadada alternativa dos beneditinos deu azo a que Camilo aproveitasse para, de forma premonitória, zurzir nas alternativas políticas dos liberais do seu tempo. E o escritor terminava, dizendo: “Aí está, muito pela rama, o escorço da origem dos galopins eleitorais em Portugal. Esta raça degenerou em dotes de elocução, mas aperfeiçoou-se na audácia com que dispara surriadas de tolices nos palcos onde se farsanteiam as ridentes cenas da liberdade. Ah! que saudades eu tenho dos frades, quando os vejo justificados pelos sandeus, que lhes herdaram todas as manhas, sem a mínima das virtudes”⁴⁵!

